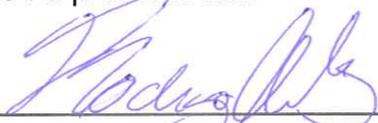


Ata da Reunião de Credores da Recuperação Judicial das sociedades Sete Brasil Participações S.A. (“Companhia”), Sete Investimentos I S.A., Sete Investimentos 2 S.A., Sete Holding GmbH, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH (em conjunto, “Sociedades Devedoras”), Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

Aos 02 dias do mês de maio de 2019, às 14 horas, na Avenida Paulista, nº 2163, 16º Andar, Bela Vista, São Paulo - SP, reuniram-se os credores das Sociedades Devedoras, em continuidade aos trabalhos instalados, em primeira convocação, no dia 17 de dezembro de 2018. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Mattos (“Presidente da Mesa”), que convidou como secretário o Sr. Leo Fraga (“Secretário”). O Presidente da Mesa leu a ordem do dia e lembrou que a reunião foi convocada para que os credores, nos termos da cláusula 7.6, alínea (h), do Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Devedoras (“Plano”), deliberassem sobre: (i) ratificação da celebração do acordo entre a Companhia e suas subsidiárias e o Enseada Indústria Naval S.A. e empresas do seu grupo econômico, datado de 27 de agosto de 2018; (ii) celebração dos acordos entre a Companhia e suas subsidiárias e o Estaleiro Atlântico Sul S.A. e empresas do seu grupo econômico; e (iii) ratificação da celebração de acordo entre a Companhia e suas subsidiárias e o Ecovix Construções Oceânicas S.A. – Em Recuperação Judicial, em decorrência da alienação, pelo Ecovix, de parte dos ativos que estavam em posse do estaleiro, no âmbito de sua Recuperação Judicial. Com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos, conforme a lista de presença anexa à presente ata, o Presidente da Mesa informou que a reunião poderia ser instalada, nos termos da cláusula 7.2. (ii) do Plano. Registrada, ainda, a presença do Administrador Judicial, Licks Contadores Associados, representado pelo Sr. Leonardo Fragoso. Iniciados os trabalhos, a Companhia fez uma exposição sobre as matérias constantes da ordem do dia e atualizou os credores quanto aos últimos fatos ocorridos no âmbito da recuperação judicial, assim como expôs os últimos fatos envolvendo os acordos ora sob

deliberação. Após todos os esclarecimentos prestados, os credores informaram que permanecem avaliando os acordos, sem terem concluído uma deliberação sobre o assunto. Assim, as Sociedades Devedoras sugeriram a suspensão dos trabalhos até 16 de maio de 2019. Colocada em votação a proposta de suspensão da presente reunião, os credores deliberaram a retomada dos trabalhos em 16 de maio de 2019, no mesmo local, às 14 horas e 15 minutos, com a abstenção do credor Bradesco. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, assinada pelo Presidente da Mesa, Secretário, representante das Sociedades Devedoras, representantes dos credores que compareceram presencialmente e Administrador Judicial. Os nomes dos credores e demais presentes, com as respectivas assinaturas, constarão do Anexo I à presente ata.



Presidente da Mesa

Rodrigo Mattos

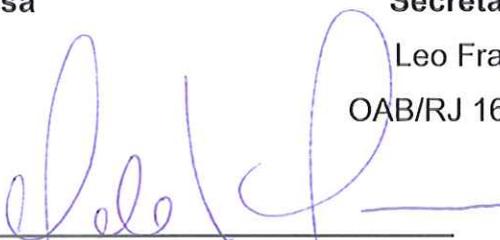
OAB/RJ 92.394



Secretário

Leo Fraga

OAB/RJ 160.221



Sociedades Devedoras

Representadas por Marcelo Lamego Carpenter

OAB/RJ 92.518



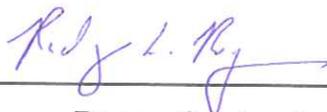
Administrador Judicial – Licks Contadores Associados

Leonardo Fragoso

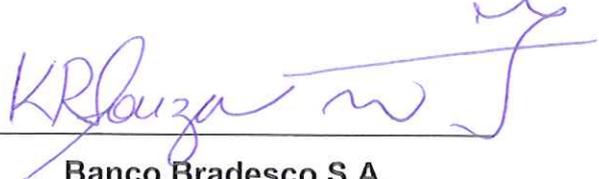
OAB/RJ 175.354



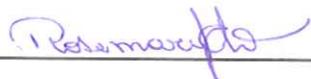
Credores Presentes:



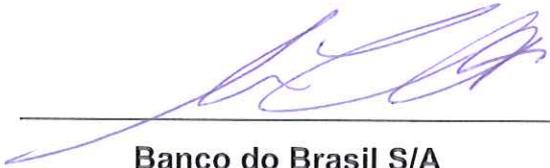
Banco Santander S.A
Representante/ Identidade:



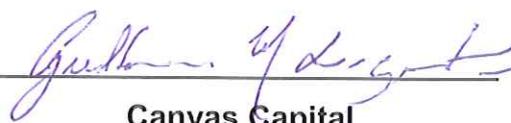
Banco Bradesco S.A.
Representante/ Identidade:



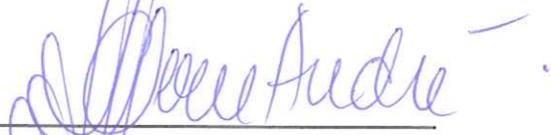
FI-FGTS
Representante/ Identidade:



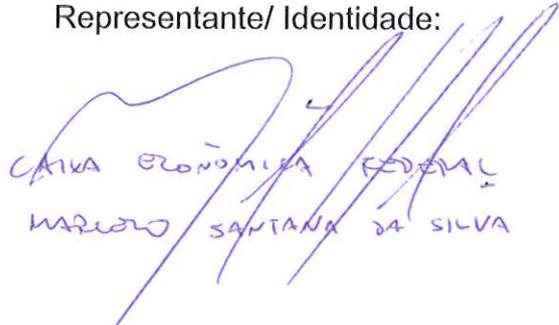
Banco do Brasil S/A
Representante/ Identidade:
Anita Romello / 34.385.513-6



Canvas Capital
Representante/ Identidade:



**FGCM – Fundo de Garantia para
Construção Naval**
Representante/ Identidade:



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
MARCELO SANTANA DA SILVA

11

DEMAIS PRESENTES	DOCUMENTO	ASSINATURA
Leo Freya	OAB 160.721	
LUCAS TEIXEIRA	43.492.578 SSP/SP	
MARCULO CARPENTAR	OAB/RJ 92518	
Pedro Mattos	OAB/RJ 92394	